



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017**

## **EDITAL 015/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

### **RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de junho de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental - 2º chamada**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
20º	Bianca de Lima Marcovicz

### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

  
**João Osmar Mendes**  
Prefeito Municipal

IV- Designação por outras funções com complexidade e responsabilidade – FG2

§ 1º O servidor pode acumular gratificação até o limite de 50% de sua remuneração base quando for integrante de mais de uma comissão.

§ 2º Os vereadores e servidores comissionados não receberão FG por participarem das comissões ou funções além daquelas descritas em seu cargo.

**Art. 3º** - O servidor que perceber FG não terá prejuízo na sua carga horária originária do cargo efetivo.

**Art. 4º** - As gratificações não se incorporam ao vencimento do servidor e não poderão ser utilizadas como base de cálculo para fins de benefícios previdenciários.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 11 de junho de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Presidente

**JOÃO NUNES**  
Vice – Presidente

**JOSE JOANÍCIO CUBAS MACHADO**  
Primeiro Secretário

**ROGERIO SADI DA SILVA**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Soeli Wendrechovski  
**Código Identificador:**B6C7D03D

#### LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 16/2019 SÚMULA: "REDEFINE AS DATAS DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Redefine as datas do saldo remanescente de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 20-1, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II – Soeli Wendrechovski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, matrícula nº 12-1, no período de 03 a 12 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 11 de junho de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**  
Soeli Wendrechovski  
**Código Identificador:**7D8694ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 133 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 614.....R\$ 600.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso, a receita de operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.234 de 13 de junho de 2015, que autoriza a operação de crédito conforme descrito abaixo:

Receita OC

CONTA RECHITA	FONTE	VALOR
21190011000000000000	614 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EQUIPAMENTOS	600.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 600.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de Junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
José Luiz de Barros  
**Código Identificador:**B9838BCE

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL** **01/2017**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL** **01/2017**

**EDITAL 015/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro –

Piên/PR, a partir do dia **14 de junho de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental - 2º chamada**

Classificação	Nome do Candidato
20º	Bianca de Lima Marcovicz

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**3BBE2D52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 13 de junho de 2019.

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **EDITE BEIRA FRANCO**, convocada pelo Edital nº 014/2019, residente e domiciliada na Rua Jorge Cavalheiro, nº 881, Campina dos Crespins, Piên - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.470.571.3/ Pre CPF 040.080.939.74, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental – 2º chamada**, conforme classificação obtida no último Processo Seletivo Simplificado 001/2017/ Edital 01/2017 realizado.

**EDITE BEIRA FRANCO**

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**2F1F97E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE a UTILIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO FINDO DO ANO DE 2018 DESTINADO AO CISNORDESTE/SC, COMO COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SER UTILIZADO NO ANO DE 2019, NO CISNORDESTE/SC.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a existência de contrato de rateio entre o Município de Piên e o CISNORDESTE/SC; considerando a existência de saldo financeiro findo do exercício de 2018, destinado ao CISNORDESTE/SC, e considerando a necessidade do Município Piên de incrementar a utilização em exames e consultas disponibilizados pelo CISNORDESTE no ano de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que o saldo financeiro findo do ano de 2018 destinado ao CISNORDESTE/SC, no valor R\$ 7.324,21 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos), será utilizado para exames e consultas a serem programados neste exercício.

**Art. 2º** O saldo financeiro findo de 2018, deverá ser adicionado ao valor definido no item 12.8 do Contrato de Rateio já existente entre o Município e o CISNORDESTE/SC.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**2B386AFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Altera OS INCISOS III e V DO ARTIGO 1º DO Decreto nº 132, de 15 DE agosto de 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos III e V do artigo 1º do Decreto nº 132, de 15 de agosto de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

...

III – Márcio Alves Domingos RG 6.307.822/PR Membro

...

V – Norilda Grossl Sacht RG 6.739.628-6/PR Membro” (NR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**B9344AC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Altera O INCISO III DO ARTIGO 1º DO Decreto nº 37, de 28 DE FEVEREIRO De 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Memorando nº 107/2017 da Secretaria de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 37, de 28 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: